Sônora

LEI Nº 7.192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA TAKAE OCAWADA PARA DENOMINAR ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se estrada Takae Ocawada a estrada sem denominação oficial, BGI 453, localizado no Bairro Rural Veadinho.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo